



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº. 1430/2014  
DE 21 DE MAIO DE 2014

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 61.612,56 (Sessenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

**12. – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**  
**12.032 – DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA**  
**12.032.20.606.0014.2103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

555 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... 61.612,56  
Fonte Recurso: 150 CONVÊNIO ESTADUAL - CALCÁRIO 2013

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES ..... 61.612,56

<b>DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ</b>	
Edição Numero:	<u>0500</u>
Data:	<u>22 5 .14</u>
Cod. Ident.	<u>435 FA 015</u>
Cidade:	<u>CRIBA.PR.</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

CNPJ: 75.771.261/0001-04

**Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:**

I - R\$ 61.612,56 (Sessenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 150 – CONVÊNIO ESTADUAL - CALCÁRIO 2013** no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.**

Bom Sucesso, 21 de maio de 2014.

  
MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

**DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Edição Numero: 12500

Data: 22 5 14

Cod. Ident. 4B5 FA 815

Cidade: CTBA PR

